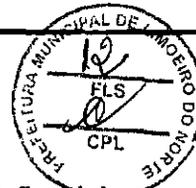




**AUTORIZAÇÃO**



**INTERESSADO:** Secretária Municipal de Saúde – SECSA

**ASSUNTO:** Referente a Contratação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e janta) para os profissionais da Saúde (CENTRO DE COVID I E II, SAMU), destinadas as ações da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID – 19), junto a secretaria de saúde do município de Limoeiro do Norte – CE.

Considerando os valores constantes das pesquisas de preços em anexo, e que, o valor da melhor oferta é de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

Considerando que os preços cotados são compatíveis com a realidade mercadológica;

Considerando a real e urgente necessidade dos serviços;

Considerando a existência de dotação orçamentaria para realização da cobertura das despesas oriundas desta contratação.

**AUTORIZO** o presente procedimento de **DISPÊNSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24º, Inciso II, Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 da já citada lei.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** Atividade 0901.10.302.1011.2.038 Gerenciamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros serv. Terceiro Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** COVID - 19

Limoeiro do Norte - CE, 01 de Outubro de 2020.

  
Deolino Junior Ibiapina

Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – SECSA